



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 49/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **PATRICIA MARTA CANUTO PAIVA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **PATRICIA MARTA CANUTO PAIVA** a partir de **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 09 de fevereiro de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL